

ÂMBITO GEOGRÁFICO

A atualização cartográfica será realizada em todo o território nacional e os resultados serão representativos a nível nacional, por meio de residência e para todos os concelhos.

QUEM REALIZA?

Instituto Nacional de Estatística é a entidade responsável pela recolha, tratamento e divulgação de informação estatística (Decreto Lei n.º 64/2018 de 20 de Dezembro).

COMO?

Uma equipa devidamente credenciada estará no terreno a recensear os edifícios e alojamentos e visitará também a sua casa para solicitar algumas informações sobre o seu agregado familiar, através de entrevista direta aos seus responsáveis.

QUEM DEVE RESPONDER?

As questões relativas ao agregado familiar devem ser respondidas pelo representante do agregado familiar.

INSTRUMENTO DE RECOLHA

Será utilizado o dispositivo eletrónico, Tablet, para a recolha dos dados no terreno.

OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA

É obrigatória a prestação de informações estatísticas, a título não remunerado, sob pena de aplicação de sanções previstas na lei. Os dados estatísticos individuais fornecidos ao INE são protegidos contra qualquer divulgação ilegal - Artigo 9º, 10º e 41º da Lei n.º 48/IX/2019, de 19 de fevereiro.

QUANDO?

A operação de recolha acontece de Maio a Outubro de 2019.

IMPORTANTE

Toda a informação que prestar é confidencial e servirá exclusivamente para fins estatísticos.

Exija a identificação ao inquiridor que o contactar, a fim de evitar que pessoas estranhas se intrometam indevidamente na sua vida e no nosso trabalho.

CONTAR PARA CONHECER, CONHECER PARA DESENVOLVER



ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA E PRÉ-RECENSEAMENTO

MAIO - OUTUBRO 2019



COLABORE!!

